

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.


- PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO, RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO GERAL, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MAPA – RESUMO DAS PESQUISAS DE MERCADO COM PREÇOS, RRT – PROJETO, ART – ORÇAMENTO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS.

[Handwritten signature]



MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO ARACATI			
MAPP 424			
RESUMO - TABELA SEINFRA 026.1			
		BDI	27,00%
ITEM	GRUPO	RS Total	
GRUPO 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	61.321,00	
GRUPO 2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.428.430,47	
VALOR TOTAL		1.489.751,47	

Túlio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Disp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

b.
74

52

PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO

Tabela de Referência: SEINFRA 26.1

BDI DESONERADO 1,27

Desonerado

Item	Comp.	Descrição	Unid.	Qtd Total	RS Unitário		RS Total
GRUPO 1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$	61.321,00
1.1	COMP1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	MÊS	4,00	R\$	15.330,25	R\$ 61.321,00
GRUPO 2		SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$	1.428.430,47
2.1	COMP2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 150W	UNI	387,00	R\$	2.855,68	R\$ 1.105.148,16
2.4	COMP3	INSTALAÇÃO DE SUPORTE TOPO DUAS PÉTALAS DECORATIVO	UNI	17,00	R\$	932,78	R\$ 15.857,26
2.5	COMP4	INSTALAÇÃO DE SUPORTE TOPO DE TRÊS PÉTALAS DECORATIVO	UNI	1,00	R\$	1.351,87	R\$ 1.351,87
2.6	COMP5	INSTALAÇÃO DE BRAÇO DECORATIVO 2000MM	UNI	350,00	R\$	800,81	R\$ 280.283,50
2.8	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UNI	387,00	R\$	66,64	R\$ 25.789,68
						R\$	1.489.751,47

Tullio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretária de Infraestrut. e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. do Dep. Secr. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Handwritten marks: A stylized signature on the left and a small mark in the center.

Handwritten mark: A stylized signature on the right.



Relatório de Composição Geral

COMP1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

R\$ 61.321,01
Unidade: MÊS

Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Tot.
	MÃO DE OBRA			Total	R\$ 48.284,26
I2322	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	H	373,0000	70,6400	R\$ 26.348,72
I1088	ELETROTÉCNICO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	H	550,0000	25,3100	R\$ 13.920,50
I0149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	H	552,0000	14,5200	R\$ 8.015,04
	MATERIAIS				
				Total	0,0000
	EQUIPAMENTOS				
				Total	0,0000

Túlio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945

Edgard Alvo Damasceno Neto
Ord. de Desp. Sec. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Total Simples	R\$	48.284,26
Encargos Sociais		
BDI (27%)	R\$	13.036,75
Total Geral	R\$	61.321,01

Handwritten signature or initials in blue ink.



Relatório de Composição Geral

COMP2 INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED 150W

R\$ 2.855,68

Unidade: UD

Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Tot.
	MÃO DE OBRA			Total	R\$ 48,38
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 14,52	R\$ 14,52
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07
I2380	MOTORISTA	H	1,00	R\$ 15,79	R\$ 15,79
	MATERIAIS			Total	R\$ 2.084,00
COTA01	LUMINÁRIA LED 150W	UNI	1,00	R\$ 2.049,72	R\$ 2.049,72
I8438	CABO PP 2X2,5mm ²	M	3,50	R\$ 3,58	R\$ 12,53
I1181	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO	M	0,24	R\$ 0,78	R\$ 0,19
COTA02	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 19mmX10m	M	0,12	R\$ 2,03	R\$ 0,24
COTA03	CONECTOR PERFURANTE 35MM A 120MM	UNI	2,00	R\$ 10,66	R\$ 21,32
	EQUIPAMENTOS			Total	R\$ 116,19
COTA04	CAMINHÃO COMERCIAL EQUIP. C/CESTO	H	1,00	R\$ 116,19	R\$ 116,19

Túlio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Disp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Total Simples	R\$ 2.248,57
Encargos Sociais	
BDI (27%)	R\$ 607,11
Total Geral	R\$ 2.855,68

28/5/5



Relatório de Composição Geral

COMP3 INSTALAÇÃO DE SUPORTE TOPO DUAS PÉTALAS DECORATIVO

R\$ 932,78

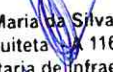
Unidade: UD

Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Tot.
	MÃO DE OBRA			Total	R\$ 48,38
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 14,52	R\$ 14,52
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07
I2380	MOTORISTA	H	1,00	R\$ 15,79	R\$ 15,79
	MATERIAIS			Total	R\$ 569,90
COTA05	SUPORTE TOPO DECORATIVO DE DUAS PÉTALAS	UNI	1,00	R\$ 569,90	R\$ 569,90
	EQUIPAMENTOS			Total	R\$ 116,19
COTA04	CAMINHÃO COMERCIAL EQUIP. C/CESTO	H	1,00	R\$ 116,19	R\$ 116,19


Tullio Rinhêiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. de
Infraestrut. e
Desenvolvimento Urbano
Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. de
Infraestrut. e
Desenvolvimento Urbano

Total Simples	R\$ 734,47
Encargos Sociais	
BDI (27%)	R\$ 198,31
Total Geral	R\$ 932,78


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

A/S
9/6



Relatório de Composição Geral

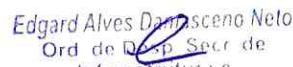
COMP4 INSTALAÇÃO DE SUPORTE TOPO DE TRÊS
PÉTALAS DECORATIVO

R\$ 1.351,87


Unidade: UD

Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Tot.
	MÃO DE OBRA			Total	R\$ 48,38
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 14,52	R\$ 14,52
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07
I2380	MOTORISTA	H	1,00	R\$ 15,79	R\$ 15,79
	MATERIAIS			Total	R\$ 899,90
COTA06	SUPORTE TOPO DECORATIVO DE TRÊS PÉTALAS	UNI	1,00	R\$ 899,90	R\$ 899,90
	EQUIPAMENTOS			Total	R\$ 116,19
COTA04	CAMINHÃO COMERCIAL EQUIP. C/CESTO	H	1,00	R\$ 116,19	R\$ 116,19


Trino Pinheiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945


Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Total Simples	R\$ 1.064,47
Encargos Sociais	
BDI (27%)	R\$ 287,40
Total Geral	R\$ 1.351,87


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano






Relatório de Composição Geral

COMP5 INSTALAÇÃO DE BRAÇO DECORATIVO 2000MM


R\$ 800,81

Unidade: UD

Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Coeficiente	Preço Unit.	Preço Tot.
	MÃO DE OBRA			Total	R\$ 48,38
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 14,52	R\$ 14,52
I2312	ELETRICISTA	H	1,00	R\$ 18,07	R\$ 18,07
I2380	MOTORISTA	H	1,00	R\$ 15,79	R\$ 15,79
	MATERIAIS			Total	R\$ 465,99
COTA07	BRAÇO DECORATIVO SIMPLES 2000MM GALVANIZADO A FOGO COM TUBO 48mm	UNI	1,00	R\$ 465,99	R\$ 465,99
	EQUIPAMENTOS			Total	R\$ 116,19
COTA04	CAMINHÃO COMERCIAL EQUIP. C/CESTO	H	1,00	R\$ 116,19	R\$ 116,19


Túlio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Total Simples	R\$ 630,56
Encargos Sociais	
BDI (27%)	R\$ 170,25
Total Geral	R\$ 800,81





Relatório de Composição Geral

C1030 CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W - UN

R\$ 66,64

Unidade: UD

Código	DESCRIÇÃO	Unidade	Coefficiente	Preço Unit.	Preço Tot.
	MÃO DE OBRA			Total	R\$ 26,0720
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,80	R\$ 14,52	R\$ 11,616
I2312	ELETRICISTA	H	0,80	R\$ 18,07	R\$ 14,456
					R\$ -
	MATERIAIS			Total	R\$ 26,40
I0502	CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UNI	1,00	R\$ 26,40	R\$ 26,40
	EQUIPAMENTOS			Total	R\$ -
		H	1,00		R\$ -

Tulio Pinheiro Moura
 Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
 CREA: 40274/D
 RNP: 0600739945

Edgard Alves Damasceno Neto
 Ord. de Des. Sec. de
 Infraestr. e
 Desenvolvimento Urbano

Eliana Maria da Silva Medeiros
 Arquiteta - A 116605-0
 Secretária de Infraestrutura
 e Desenvolvimento Urbano

Total Simples	R\$ 52,47
Encargos Sociais	
BDI (27%)	R\$ 14,17
Total Geral	R\$ 66,64

66,64



ANEXO D - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO ARACATI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DO GRUPO	PERÍODO				TOTAL PARCIAL	
			MÊS 1		MÊS 2		%	Financ
			%	Financ	%	Financ		
GRUPO 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	61.321,00	50,00%	30.660,50	50,00%	30.660,50	100,00%	61.321,00
GRUPO 2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.428.430,47	50,00%	714.215,24	50,00%	714.215,24	100,00%	1.428.430,47
VALOR SIMPLES (R\$)			50,00%	744.875,74	50,00%	744.875,74	100,00%	1.489.751,47
VALOR ACUMULADO (R\$) PARCIAL			50,00%	744.875,74	100,00%	1.489.751,47		
VALOR TOTAL		1.489.751,47						1.489.751,47

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

61
A

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE "BDI" - ACORDÃO TCU 2622/2013

CÁLCULO DO "BDI"

ORDEM	ÍTEM COMPONENTE DO BDI	SIGLA	TAXA
1	RISCO	R	1,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,17%
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,57%
4	LUCRO	L	9,40%
5	TRIBUTOS	I	8,65%
6	SEGURO + GARANTIA	S+G	0,25%

GRUPO A	LUCRO	TAXA
L	LUCRO BRUTO	9,40%
TOTAL DO GRUPO "A"		9,40%

GRUPO B	GARANTIA E DESPESAS INDIRETAS	TAXA
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,25%
R	RISCO	1,00%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,29%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,17%
TOTAL DO GRUPO "B"		7,71%

GRUPO C	BENEFÍCIOS	TAXA
PI	PIS	0,65%
CO	COFINS	3,00%
ISS	ISS (APENAS SOBRE OS 60% DE MÃO DE OBRA)	5,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	4,50%
I	TOTAL DO GRUPO "C"	13,15%

TOTAL "BDI"

27,00%

FÓRMULA	$BDI = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) \div (1-I)) - 1$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1) \div (1-I)$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = (((1+(0,0529+(0,0025)+0,01)) \times (1+0,0117) \times (1+0,0940)) - 1) \div (1-0,0715)$
---------	--

FÓRMULA	BDI = 27%
---------	------------------

Tulio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. de Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. Sec. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Jr.

(Handwritten signatures and initials)



62
A

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00

B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02

C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA EM A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36

D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38

TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20	48,69	114,23	72,08
--------------------------	--	--------------	--------------	---------------	--------------

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

MAPA RESUMO DAS PESQUISAS DE MERCADO COM PREÇOS

Nº ORDEM	Nº DA COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	EMPRESAS PARTICIPANTES											
			BRIGHTLUX	PHILIPS	ILUMATIC	ATW	LIMITE	PAVVI	LUMINUS	FBS	METALLUZ	CARMEHIL	ILUMINA	SV
1	COTA 01	LUMINÁRIA LED 150W	2.049,72	2.130,00	2.090,92									
2	COTA 02	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO (METRO)										2,03	2,20	2,04
3	COTA 03	CONECTOR PERFURANTE 35MM A 120MM										10,66	15,00	11,00
4	COTA 04	CAMINHÃO COMERCIAL EQUIP. C/CESTO				120,00	236,80	116,19						
5	COTA 05	SUPORTE DECORATIVO DUAS PÉTALAS							569,90	620,00	581,55			
6	COTA 06	SUPORTE TOPO DECORATIVO DE TRÊS PÉTALAS							899,90	1.090,00	973,05			
7	COTA 07	BRAÇO DECORATIVO SIMPLES 2000MM GALVANIZADO A FOGO COM TUBO 48mm							519,90	465,99	586,60			

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Túlio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista / Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274/D
RNP: 0600739945

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Serv. Sec. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Aracati, Julho de 2020

BRIGHTLUX - ADVANCED LIGHTING

BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI EPP
23.829.788/0001-49
RUA ANTONIO JASPER, 732, QD.14 LT12.
PORTO GRANDE
Araquari
(41) 3385-9352

Cód. Cliente: 4964
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI
CNPJ/CPF: 07.684.756/0001-46
Insc. Est.:
Endereço: Rua Santos Dumont. Nº: 1146
Bairro: Centro Aracati / CE
CEP: 62800-000 Fone: (88) 3421-1050
E-mail: fernanda.souza@aracati.ce.gov.br

3- CONS. P. F/P.J ISENTO

Nº	CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC. (%)	DESC. (R\$)	IPI (%)	IPI (R\$)	ICMS (%)	ICMS (R\$)	S.T/DIF
1	URBJET-0504IIMGR-RBURBJET	50W/4000K/IIM/CINZA COM BASE	94054010	1	1.463,4200	1.463,4200	0,00	0,00	15,00	219,51	4,00	21,32	0,00
2	URBJET-1504IIMGR-RBURBJET	150W/4000K/IIM/CINZA COM BASE	94054010	1	2.049,7200	2.049,7200	0,00	0,00	15,00	307,46	4,00	23,92	0,00
3	URBJET-1804IIMGR-RBURBJET	180W/4000K/IIM/CINZA COM BASE	94054010	1	2.156,9000	2.156,9000	0,00	0,00	15,00	323,54	4,00	39,42	0,00

Condições Comerciais:

FORMA DE PAGAMENTO: À Vista ou a prazo (análise de crédito - enviar documentação);
VALOR MÍNIMO DE COMPRA: R\$500,00(quinhetos reais);
VALIDADE DA PROPOSTA: 15dias, ápos esse prazo a proposta será reavaliada;
PRAZO DE ENTREGA: à combinar / verificar com a indústria;
INSTALAÇÃO: por conta do cliente;
GARANTIA: os produtos possuem garantia individual discriminada em N.F
(consultar TERMO DE GARANTIA);
FRETE: Curitiba e região metropolitana(CIF), outras regiões(FOB);

Resultados:

(a)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS (R\$):	(+)	5.142,77
	DESCONTO TOTAL (R\$):	(-)	0,00
(b)	VALOR TOTAL IPI (R\$):	(+)	527,27
(c)	(*) VALOR TOTAL S.T/DIF. (R\$):	(+)	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA (R\$):		5.670,04	
VL TOTAL NF=(a)+(b)+(c)			

Informações Fiscais:

(*1)-O cliente fica responsável pelo pagamento do ICMS por SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA e DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS, conforme protocolos 198/09 - 84/11 - 17/85
(c)-O VALOR TOTAL S.T/DIF. será cobrada no vencimento da primeira parcela da condição comercial combinada.

Observações:

FORMA DE PAGTO: A COMBINAR
FRETE CIF: ENTREGA
Nº DA ORDEM DE COMPRA:
RESPONSÁVEL PELA COMPRA: JOSÉ NELSON
PARTICULARIDADES DA VENDA:
PRAZO PARA ENVIO DAS MERCADORIAS: ** POTÊNCIA DE 180W EM PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO E SEM PREVISÃO DE CHEGADA **
** POTÊNCIA DE 50W E 150W, PRAZO DE 90 À 120 DIAS **

PHILIPS

65
R

Nome da empresa ESCRITORIO DE ILUMINACAO LTDA
Nome de Cotação Prefeitura Municipal de Aracati
Aracati - CE | Projeto Iluminação
Pública
Cidade Aracati

Número de Cotação 00000081
Data de criação 10/07/2020
Data de Validade 10/07/2020

Prezado(s) Senhor(es),

Em atenção à solicitação de V.Sa., a seguir indicamos nossa proposta técnica comercial.

A SIGNIFY, líder mundial em iluminação, lançou em 16 de Maio de 2018 o seu novo nome, na sequência da alteração dos estatutos da empresa que alteram o nome da empresa de PHILIPS LIGHTING N.V. para SIGNIFY LIGHTING N.V.

A SIGNIFY vai continuar a utilizar a marca Philips para os seus produtos, a marca de iluminação de maior confiança a nível mundial, sob o acordo de licenciamento já existente com a Royal Philips.

Fundada inicialmente com o nome Philips, em Eindhoven, na Holanda, a SIGNIFY tem liderado a indústria de iluminação com inovações que servem tanto ao mercado profissional quanto ao de consumo por mais de 127 anos.

Atenciosamente,

Preparado por Paulo Victor
Telefone +55 85 4042.2199
Email pv@escritoriodeiluminacao.com.br

Sobre a Philips Lighting

A PHILIPS LIGHTING é líder mundial em iluminação para profissionais, para consumo e iluminação para a Internet das Coisas. Os nossos produtos Philips, os sistemas de iluminação conectados Interact e os serviços habilitados por dados fornecem valor para os negócios e transformam a vida nas casas, edifícios e espaços públicos. Com vendas de 7.000 milhões de euros em 2017 e cerca de 32.000 colaboradores em mais de 70 países, nós desenvolvemos o extraordinário potencial da luz para tornar as vidas mais brilhantes e o mundo melhor.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

R

R

R

PHILIPS

66
8



Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Despl. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

a f.

8

PHILIPS

67
B

Produtos da cotação

12NC	Produto	Descrição do produto	Quantidade	Preço unitário	IPI Includo	ICMS Interno	Preço total (com impostos)
919306031151	BRP220 LED23-5S/NW 20W DME NEMA7P	URBANSTEP - Luminária Pública, Aplicação Road, LED High Power, 2.131lm, 19W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 3,85kg, facho médio, CRI>70, Driver 0-10V, Tensão 120 à 277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP - Marine Salt Protection na cor cinza Munsell N6,5. Tomada NEMA 7 pinos integrada. Shorting cap não incluso.	100,00	BRL 668,15	15,00	18%	BRL 88.862,00
919306010541	BRP220 LED54/NW 60W 220-240 DMB P1 SRG	URBANSTEP - Luminária Pública, Aplicação Road, LED Mid Power, 5.424lm, 60W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 3.85 Kg, facho médio, CRI>70, Driver FIXO, Tensão 220-240V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP - Marine Salt Protection na cor cinza Munsell N6,5. Tomada NEMA 3 pinos integrada.	100,00	BRL 1.115,15	15,00	18%	BRL 148.314,00
919306031159	BRP371 A LED105-5S/NW 100W DME NEMA7P	GREENVISION XCEED - Luminária Pública, Aplicação Road, LED High Power, 9.609lm, 100W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 6.5 Kg, facho médio, CRI>70, Driver 0-10V, Tensão 120 à 277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP - Marine Salt Protection na cor cinza Munsell N6,5. Tomada NEMA 7 pinos integrada. Shorting cap não incluso.	100,00	BRL 1940,84	15,00	18%	BRL 258.132,00
919306031162	BRP371 A LED158-5S/NW 150W DME NEMA7P	GREENVISION XCEED - Luminária Pública, Aplicação Road, LED High Power, 15.800lm, 150W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 6.5 Kg, facho médio, CRI>70, Driver 0-10V, Tensão 120 à 277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP - Marine Salt Protection na cor cinza Munsell N6,5. Tomada NEMA 7 pinos integrada. Shorting cap não incluso.	100,00	BRL 2130,00	15,00	18%	BRL 213.000,00
919306031165	BRP371 A LED203-5S/NW 200W DME NEMA7P	GREENVISION XCEED - Luminária Pública, Aplicação Road, LED High Power, 22.000lm, 200W, Neutral White 4000K, IP66, IK08, classe I, 6.5 Kg, facho médio, CRI>70, Driver 0-10V, Tensão 120 à 277V, SPD 10kV/10kVA, Pintura MSP - Marine Salt Protection na cor cinza Munsell N6,5. Tomada NEMA 7 pinos integrada. Shorting cap não incluso.	100,00	BRL 2.358,15	15,00	18%	BRL 313.633,70

Condições de Pagamento 118A 28 dias depois do faturamento (Padrão)
Tipo de entrega CIF

Valor total BRL 1.021.941,70
Data Total Acordada 10/06/2020

Observações:

- Lead time de produtos com códigos especiais estão sob análise.
- Valores já incluem impostos (PIS, COFINS e ICMS).
- Prazo estimado de produto disponível em estoque é calculado considerando dias corridos

Esta proposta é válida por 90 dias se a Data de Validade não esteja informada.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Jr.
Ord. de Dep. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Considerações com relação ao Imposto:

B B B



68
A

Os impostos considerados nessa proposta não levam em conta regimes tributários especiais. Compõe a referida proposta somente os impostos e alíquotas vigentes em relação aos impostos PIS, Cofins, ICMS e IPI. Caso sua empresa tenha algum benefício ou exceção tributária que não tenha sido considerado na presente proposta, favor nos informar previamente ao aceite para que tais benefícios sejam considerados em nova proposta. Caso divergências de impostos sejam identificadas apenas no momento do faturamento dos produtos, a **PHILIPS LIGHTING** se reserva ao direito de rever o valor total Bruto (com Impostos) apresentado nesta proposta. A **PHILIPS LIGHTING** poderá alterar o preço caso haja aumento da carga tributária.

Condições Gerais de Venda

1. OFERTAS, PROPOSTAS OU CONTRATOS:

Estes termos e condições de venda da **PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA.** ("**PHILIPS LIGHTING**"), doravante denominados "Termos e Condições Gerais", cujos termos estão disponíveis no link http://images.philips.com/br/content/PhilipsConsumer/PDFDownloads/Brazil/ODLI20180328_001-UPD-pt_BR-Termo-e-Condicoes-Gerais-de-V, fazem parte integrante de todas as cotações, propostas e ofertas feitas pela **PHILIPS LIGHTING** e produzirão efeitos por meio do seu aceite formal, não obstante qualquer disposição em contrário contida ou incorporada em qualquer documento ou declaração oral feita pelo Comprador.

Se em razão da presente proposta venha a ser firmado Instrumento Contratual este deverá conter no mínimo os termos e condições comerciais aqui estabelecidos. Havendo qualquer discordância entre as disposições contratuais e os termos da presente proposta, prevalecerão os da proposta, salvo se, e na medida em que a **PHILIPS LIGHTING** explicitamente concordar de outra forma.

Qualquer termo diferente ou adicional em qualquer pedido de compra, instruções gerais, termos de compra ou outro documento escrito emitido pelo Comprador será considerado uma alteração material dos Termos e Condições Gerais de Venda e portanto expressamente objeto de oposição e fica desde já expressamente rejeitado pela **PHILIPS LIGHTING** e não será vinculativo, a menos que estejam expressamente aceitas pela **PHILIPS LIGHTING** em um acordo devidamente assinado.

As ofertas e propostas da **PHILIPS LIGHTING** serão válidas para aceite dentro do período definido na presente proposta, ou, quando nenhum período for expressamente declarado, dentro de 10 (dez) dias corridos a contar da data da emissão da presente oferta/proposta.

A **PHILIPS LIGHTING** poderá, a qualquer tempo revogar ou cancelar a presente Proposta, desde que antes do Aceite formal, nos termos do item 14 abaixo.

2. PREÇOS:

Os preços de qualquer oferta, confirmação ou Contrato são em Reais, com base nos dados descritos na presente Proposta. A **PHILIPS LIGHTING** adicionará impostos, encargos e tributos em caráter de substituto tributário ao preço das vendas quando for exigida por lei a pagá-los ou cobrá-los, e esses serão pagos pela Compradora juntamente com o preço.

3. MULTA

Caso o Comprador venha a cancelar ou suspender o Pedido, após ter efetivado o Aceite formal da presente Proposta a **PHILIPS LIGHTING** poderá, a seu exclusivo critério, aplicar multa equivalente a cem por cento do valor da presente Proposta.

4. VARIAÇÃO CAMBIAL

Para os Pedidos de Compra que alcancem o valor bruto superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e que contemplem entregas de Produtos fabricados fora do País, com prazo de entrega superior a 90 (noventa) dias, havendo a variação cambial maior ou menor do que 10% PT800, estarão sujeitos ao reajuste de preços, desde que o façam dentro do prazo de 90 dias a contar do faturamento.

O cálculo levará em conta a diferença entre PTAX800 do dia da proposta e do faturamento, desde que superior a 10%, e implicará:

(i) no caso da **PHILIPS LIGHTING**: envio de boleto adicional para pagamento da Compradora;

(ii) no caso da Compradora: desconto em duplicata; desconto no próximo faturamento; ou crédito em conta, somente quando o pagamento total referente à proposta tenha sido realizado pela Compradora.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Dantas Neto
Ord. de Des. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

5. PAGAMENTO:

O pagamento dos produtos será devido dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da fatura, salvo se acordado de outra forma entre a **PHILIPS LIGHTING** e a Compradora por escrito. Se as entregas forem feitas em parcelas, cada parcela poderá ser faturada

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

separadamente, devendo ser pagas no seu respectivo vencimento. Nenhum desconto é concedido para pagamentos antecipados, salvo se acordado por escrito pela **PHILIPS LIGHTING**.

Caso haja atraso no pagamento, a **PHILIPS LIGHTING** aplicará multa moratória de 2% (dois por cento) e juros à taxa de 1% (um por cento) ao mês, contados desde a data do vencimento da fatura até o seu pagamento integral.

(a) A validade da Presente Proposta e efetiva entrega do Produto estará sujeita à aprovação de crédito do cliente pela **PHILIPS LIGHTING**, independente do aceite formal da presente Proposta.

(b) A avaliação de crédito é feita por Seguradora credenciada pela **PHILIPS LIGHTING**, por meio da análise do Balanço Patrimonial, sem qualquer participação direta ou indireta da **PHILIPS LIGHTING** na aprovação ou negativa de crédito.

(c) Em caráter de exceção e a exclusivo critério da **PHILIPS LIGHTING**, caso não seja aprovado o Crédito após análise da Seguradora, a Compradora poderá: i) efetuar o pagamento antecipado; ou ii) emitir Carta de Fiança Bancária, sempre no valor integral do Pedido. No caso de qualquer inadimplemento pela Compradora, seja em razão do pagamento de quaisquer encargos devidos, ou de qualquer outro inerente ao objeto da presente Proposta, a **PHILIPS LIGHTING** terá de suspender o cumprimento e/ou a entrega dos Produtos no prazo acordado, até que os pagamentos sejam efetuados com juros e correção monetária, nos termos acima definidos. Esse direito será adicional a, e não alternativo a, quaisquer outros direitos e recursos disponíveis de acordo com o Contrato, bem como nos termos da lei.

6. ENTREGA E QUANTIDADES:

(a) Os Produtos serão entregues conforme especificado na proposta ou acordado posteriormente com a Compradora, por escrito. As datas de entrega comunicadas ou reconhecidas pela **PHILIPS LIGHTING** poderão ser meramente estimativas. A **PHILIPS LIGHTING** enviará todos os esforços comercialmente razoáveis para cumprir as datas de entrega comunicadas ou por ela reconhecidas, desde que a Compradora forneça todos os meios necessários e as informações suficientes ao cumprimento da entrega na data acordada.

(b) Caso determinada entrega não ocorra na data acordada, a Compradora entregará à **PHILIPS LIGHTING** um aviso por escrito no prazo de 24h (vinte e quatro horas). Neste caso, as partes deverão acordar uma nova data de entrega que seja razoável e aceita por ambas as Partes.

(c) A propriedade dos Produtos passará para a Compradora mediante o pagamento integral do valor correspondente ao(s) Produto(s), de acordo com a presente Proposta e/ou Pedido de Compra. O risco de perda e/ou danos aos Produtos passará a ser exclusivamente da Compradora a partir do momento em que esta receber os Produtos da **PHILIPS LIGHTING**, em conformidade com os termos definidos na respectiva proposta, ou a depender da forma de entrega contratada.

7. GARANTIAS:

A **PHILIPS LIGHTING** garante que, de acordo com o uso normal em conformidade com o manual de usuário aplicável, os Produtos possuirão garantia de acordo com o disposto no documento denominado Termos e Condições da Garantia, a ser disponibilizado pela **PHILIPS LIGHTING** ao Comprador e/ou disponível em seu website.

Nos casos de sistemas e serviços a **PHILIPS LIGHTING** enviará uma proposta técnica a ser assinada em conjunto com a presente proposta comercial, com vistas a esclarecer eventuais especificidades aplicáveis.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

A **PHILIPS LIGHTING** não será responsável por quaisquer lucros cessantes, danos indiretos, incidentes ou punitivos, decorrentes do, ou relacionados ao contrato ou à venda de quaisquer produtos ou serviços pela **PHILIPS LIGHTING**, ou ao uso dos mesmos, ainda que a **PHILIPS LIGHTING** tenha sido avisada, ou estiver ciente, da possibilidade desses danos. A responsabilidade da **PHILIPS LIGHTING** perante a compradora de acordo com qualquer contrato não excederá a 20% (vinte por cento) da venda do produto ou serviço relacionado.

9. SIGILO:

A Compradora reconhece que todos os dados técnicos, comerciais e financeiros divulgados à Compradora pela **PHILIPS LIGHTING** e/ou pelas suas coligadas são informações confidenciais.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - CA 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

10. CONTROLES DE EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO:

Se a entrega dos Produtos, de acordo com o Contrato estiver sujeita à concessão de uma licença de exportação ou importação por um governo e/ou por qualquer autoridade governamental, nos termos da lei ou regulamento aplicável, diversamente restrita, proibida devido a leis ou regulamentos de controle de exportação ou importação, a **PHILIPS LIGHTING** poderá suspender as suas obrigações e os direitos da Compradora relacionados a essa entrega, até que essa licença seja concedida, ou pela duração dessa restrição e/ou proibição, respectivamente. A **PHILIPS LIGHTING** poderá ainda rescindir o Contrato, sem arcar com qualquer responsabilidade ou ônus perante a

Compradora.

Além disso, se uma declaração de usuário final for exigida, a **PHILIPS LIGHTING** informará a Compradora imediatamente a esse respeito, e a Compradora, por sua vez, deverá fornecer à **PHILIPS LIGHTING** o respectivo documento.

Aceitando a oferta da **PHILIPS LIGHTING**, ao celebrar qualquer Contrato e/ou aceitar quaisquer Produtos, a Compradora concorda que não negociará os Produtos e/ou a documentação relacionada, de forma que viole quaisquer leis e regulamentos aplicáveis de controle de exportação e importação.

11. CESSÃO E COMPENSAÇÃO:

A **PHILIPS LIGHTING** poderá ceder os direitos e obrigações das presentes Condições Gerais de Compra mediante prévia comunicação à Compradora, podendo, ainda, compensar os valores correspondentes aos débitos originados destes Termos e Condições, com todos os eventuais créditos que porventura detenha junto à Compradora, nos limites da legislação aplicável. A Compradora não cederá nenhum direito ou obrigação de acordo com o Contrato sem o consentimento prévio por escrito da **PHILIPS LIGHTING**. A Compradora não terá nenhum direito de reter ou reduzir quaisquer pagamentos, ou de compensar reivindicações existentes e futuras contra quaisquer pagamentos devidos pelos Produtos ou Serviços vendidos de acordo com o Contrato.

12. RESCISÃO:

A **PHILIPS LIGHTING** poderá rescindir imediatamente a Proposta, o Contrato ou qualquer parte deste, sem qualquer ônus ou responsabilidade e ainda sem prejuízo de adotar as medidas judiciais cabíveis, quando:

(a) a Compradora violar ou infringir quaisquer disposições aqui presentes;

(b) qualquer processo de insolvência, falência, liquidação ou recuperação judicial for instaurado contra a Compradora ou instituído pela Compradora, voluntária ou involuntariamente.
Caso ocorra a Rescisão todos os valores, vencidos ou vincendos, tornar-se-ão imediatamente devidos.

13. LEI APLICÁVEL E FORO:

Todas as ofertas, confirmações e Contratos são regidos e interpretados em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias relacionadas a presente Proposta serão submetidas à jurisdição exclusiva do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Termos e Condições da Garantia

1. Garantia Limitada

A garantia, conforme descrita neste documento, se aplica apenas a produtos de iluminação da marca **PHILIPS** vendidos pela **PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA** ("PHILIPS LIGHTING") no território brasileiro.

A **PHILIPS LIGHTING** garante que todos os Produtos estarão livres de defeitos, seja material e/ou fabricação. A garantia referida será válida pelo período mencionado na política de garantia aplicável, conforme referido no Contrato de Venda, nos Termos e Condições Gerais de Garantia ou Termos e Condições Gerais de Venda. Se um Produto não funcionar em conformidade com o disposto nos documentos aplicáveis, dentro do período de garantia, a **PHILIPS LIGHTING** proporcionará substituição por mesmo modelo, similar ou reparação financeira, sujeita à política de garantia aplicável e aos termos e condições da garantia limitada, definidos a seguir.

2. Termos e Condições

A garantia da **PHILIPS LIGHTING** beneficia apenas o Comprador. Se um Produto coberto por esta for devolvido de acordo com a seção 3, dentro do período de garantia aplicável, conforme política, e se, após avaliação, a **PHILIPS LIGHTING** definir que o produto preenche os critérios definidos na política de garantia, a **PHILIPS LIGHTING** irá, por opção própria, reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa, ou ainda reembolsar o valor do preço de compra ao Comprador.

Importante esclarecer que reparar ou substituir o Produto ou a peça defeituosa do mesmo não inclui quaisquer atividades, custos e despesas de remoção ou reinstalação, bem como custos ou despesas com mão-de-obra.

Se a **PHILIPS LIGHTING** reconhecer a aplicação da garantia e o produto com falha estiver descontinuado ou não se encontrar disponível, a **PHILIPS LIGHTING** poderá reembolsar o Comprador ou substituir o produto por outro similar (que poderá apresentar pequenas diferenças em termos de design e especificação).

Esta garantia limitada só será aplicável caso o Produto tenha sido corretamente instalado e utilizado dentro dos padrões elétricos, intervalo de funcionamento e condições de ambiente de aplicação descritas nas especificações, catálogos, manuais de aplicação, e normas vigentes, ou qualquer outro documento que acompanhe os Produtos. Se um produto for considerado defeituoso ou que não apresente um desempenho de

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Supr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Handwritten initials and signatures.



71
8

acordo com suas especificações, o Comprador deverá notificar a **PHILIPS LIGHTING** por escrito e apresentar claras evidências sobre o fato em até 30 (trinta) dias após identificação do problema.

Somente a **PHILIPS LIGHTING** está autorizada a executar, alterar, modificar ou prolongar os termos da garantia limitada.

Esta garantia não se aplica a danos ou mau funcionamento resultantes de quaisquer eventos naturais, utilização indevida, incorreta, anormal ou que viole quaisquer normas, códigos ou instruções de utilização aplicáveis, incluindo, entre outros, os contidos nas mais recentes normas de segurança industriais, residenciais, comerciais e/ou elétricas vigentes no Brasil.

Esta garantia será invalidada no caso de serem efetuados quaisquer reparos ou alterações no Produto que não tenham sido devidamente autorizados por escrito pela **PHILIPS LIGHTING**. A data de fabricação do produto tem de estar claramente legível. A **PHILIPS LIGHTING** se reserva ao direito de tomar a decisão final sobre a validade de qualquer reclamação de garantia.

Caso seja solicitado pela **PHILIPS**, os Produtos com defeito tornar-se-ão propriedade da **PHILIPS** assim que forem substituídos

3. Solicitações de Garantia

Todos os períodos e condições de garantia mencionados estão sujeitos à condição de um representante da **PHILIPS LIGHTING** ter acesso ao produto ou sistema com falha para verificação da sua não conformidade. Caso o acesso necessário não seja possível, por qualquer motivo, as presentes ações de garantia não poderão ser tomadas pela **PHILIPS LIGHTING**. As solicitações para acionamento de garantia devem ser comunicadas e enviadas para o escritório local da **PHILIPS LIGHTING** por meio do telefone 0800-979-1925 e Email: atendimento@philips.com no prazo de 30 (trinta) dias após a identificação do defeito, especificando, pelo menos, as seguintes informações (poderão ser necessárias e solicitadas informações adicionais):

- Detalhes dos Produtos com falha.
- Data e forma de instalação.
- Número e Data de emissão da nota fiscal de compra.
- Descrição detalhada do problema.
- Data e período da ocorrência.
- Quantidade de falhas.
- Quantidade de produtos instalados.
- Tipo de aplicação, horas de acendimento/dia e ciclos de chaveamento/dia.

Nos casos em que a solicitação de garantia seja justificada, a **PHILIPS LIGHTING** pagará as despesas de transporte do produto entre Philips e seu cliente cadastrado (revendedor, distribuidor ou obra). A Comprador poderá cobrar do Comprador os custos envolvidos em exigências de garantia não justificadas, como visitas técnicas, movimentações de materiais e análises, desde que previamente aprovados pelo Comprador.

4. Exclusão de garantia implícita ou outras garantias

A garantia e as soluções contidas nos termos da garantia limitada são as únicas fornecidas pela **PHILIPS LIGHTING**. Estes termos e condições estabelecem todas as responsabilidades e obrigações da **PHILIPS LIGHTING** face ao Comprador e é o recurso único e exclusivo do Comprador em relação aos Produtos com defeito fornecidos pela **PHILIPS LIGHTING**

5. Limitações e condições

Esta garantia é limitada e exclui, entre outras coisas, a realização e custos de instalação, o fornecimento do acesso aos produtos (andaimos, elevadores etc.), e a reparação de eventuais danos indiretos, como lucros cessantes, e danos a terceiros. As responsabilidades totais da **PHILIPS LIGHTING** estão dispostas mais detalhadamente no Contrato de Venda ou nos Termos e Condições Gerais de Venda.

Se solicitado, os representantes da **PHILIPS LIGHTING** têm de ser autorizados, por quem de direito, a ter acesso ao Produto, sistema ou aplicação com falha para verificação da nãoconformidade.

A **PHILIPS LIGHTING** não se responsabiliza pelas condições de fornecimento de energia elétrica, incluindo sistemas de controle de surtos, sobretensão/subtensão que não cumpram os limites especificados nos produtos e os limites definidos pelas normas de fornecimento elétrico vigentes.

Em relação aos produtos acabados revendidos ao Comprador pela **PHILIPS LIGHTING**, que não sejam da marca **PHILIPS LIGHTING** ou de marcas afiliadas, não é fornecida nenhuma garantia, expressa ou implícita, incluindo, entre outras, ainda que referentes a comercialidade ou adequação a um fim específico. A **PHILIPS LIGHTING** disponibilizará ao Comprador, se solicitada, e apenas na medida do permitido por Lei e pelos contratos relacionados, a garantia do fabricante do produto em questão.

Para componentes de outras marcas, integrados em nossa fabricação de sistemas de iluminação (luminárias), esta política também será aplicável

Política de Garantia - PHILIPS LIGHTING COMPONENTES

Este documento define a política de garantia contra defeitos de fabricação nos produtos denominados componentes de iluminação, compreendendo todos os produtos como lâmpadas, reatores, drivers, módulos LED, transformadores, acessórios diversos, componentes para sistemas de controle de iluminação, assim como controles para sistemas LED e qualquer peça de reposição adquirida para manutenção dos equipamentos, da marca **PHILIPS LIGHTING**, vendidos pela **PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA** no território brasileiro.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - CR 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Sec. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

PHILIPS

72
78

A. Período de Garantia:

Sujeito às condições definidas nos Termos e Condições da Garantia e conforme definido neste documento, o cliente recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito na tabela abaixo:

Obs: Derivados ou produtos co-desenvolvidos podem ter diferentes períodos de garantia e condições. Estes prevalecem às garantias fornecidas pelo fabricante.

Garantia de Componentes (em anos ou conforme indicado)		Somente o Componente	Componente no Sistema ¹ PHILIPS
*Para todos os componentes não mencionados: 1 ano.			
HID			
Lâmpadas	CDM	1	2 (CDM Elite)
	CosmoPolis	1	2 ; 3 (Xtra) ²
	SON / SON PIA	2	-
	Outras Lâmpadas HID	1	-
Reator Eletrônico	CertaVision	2	-
	Linhas PV/DV/AV/IZT	3	-
Reator Eletromagnético	Padrão	3	-
	Selo Procel	5	-
Ignitor		2	-
Capacitor		1	-
Controles		2	-
Fluorescentes			
Lâmpadas	TL, CFLNI	1	3 (Master TL) ³
	CFLi ⁴	2	-
Reator	EBasic / EB-C / HF-S	2	-
	EcoMaster	3	-
	HF-P / HF-R Es	3	-
	HF-R / HF-Ri	5	-
Controles - Fluorescentes		3	-
Controles - Dynalite		2	-
LED			

[1] Sistema PHILIPS: somente produtos PHILIPS na instalação (Luminária + Componentes).

[2] Quando aplicado na posição horizontal.

[3] Quando aplicado com sistema PHILIPS e reatores EcoMaster / HF.

[4] Quando não utilizado com sensores de presença (exceto CFLi Dimerizável) e respeitando Tc max.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

R

Módulos LED (aplicados com driver PHILIPS)	Fortimo LED Twistable (TDLM), Disk, Integrated Spot, Decorative	3	-
	Affinium	3	5
	Lexel LED	3	5
	Fortimo LED SLM, DLM, LLM, HBMT, Strip, LED Line	3	5
Lâmpadas LED		5	-
LED Tube	LED <=30Khrs	3	-
	LED >=40Khrs	5	-
	linha HUE	2	-
Driver Titanium		5	-
Driver CertaDrive		3	-
Controles		3	-
Outros			
Lâmpadas	Incandescentes	3 meses	-
	Especiais (InfraPhil, SEC)		
	Halógenas	3 meses	-
Transformadores		2	-
Produtos derivados ou co-desenvolvidos		Prevalece a garantia fornecida pelo fabricante	-

B. Condições Especiais:

- O período de Garantia Contratual tem início na data de emissão da nota fiscal.
- O período de garantia baseia-se em uma utilização de no máximo:
 - o 500h/ano para HID Sports Lamps,
 - 1000h/ano para lâmpadas CFLi, Halogenas e Incandescentes
 - 4500h/ano para todos os outros produtos
- Todos os produtos devem ser aplicados de acordo com as suas especificações PHILIPS LIGHTING "Guidelines" e com utilização de acordo com a norma IEC correspondente para ciclos de chaveamento.
- A utilização de controles deve ser observada para cada produto aplicado e não altera o período de garantia dos componentes.
- A garantia dos componentes PHILIPS LIGHTING será descaracterizada se observado a aplicação em conjunto com componentes de outras marcas que não obedecem as especificações dos componentes PHILIPS LIGHTING.
- O período de garantia não será alterado em função de mudanças de configurações dos drivers realizadas pelo Comprador.
- Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, permanece o período de garantia original.
- A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual.
- Componentes PHILIPS LIGHTING vendidos dentro de sistemas de outras marcas deverão ser integrados na política de garantia do fabricante do sistema.
- Garantia de Componentes em Sistemas PHILIPS LIGHTING será válida quando o sistema possuir somente componentes PHILIPS em conformidade com suas especificações.
- Qualquer componente não mencionado na tabela acima deve seguir o padrão de garantia de 1 ano.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. Sec. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



74
A

Para VÍCIOS APARENTES (defeitos visíveis) a garantia para qualquer produto **PHILIPS LIGHTING** é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda, sendo desconsiderado o período de Garantia Contratual. Para casos de avarias não identificadas no recebimento, o Comprador deverá informar a **PHILIPS LIGHTING**, em até 7 (sete) dias a contar da data da identificação do problema, e a embalagem deverá ser apresentada junto com o produto avariado para análise de causa raiz. Qualquer problema de garantia de produto, após evidenciado pela **PHILIPS LIGHTING**, será resolvido entre 10 (dez) e 30 (trinta) dias após a constatação, salvo negociação de prazos em acordo formal com o Comprador. Após aceitação deste documento, o Comprador não deverá seguir qualquer outra documentação ou informação para acionamento da garantia.

C. Sumário dos Termos e Condições da Garantia:

- Esta garantia é válida apenas para componentes vendidos no Brasil. Em outros países, poderão ser aplicadas condições de garantias diversas.
- Os componentes devem ter sido corretamente manuseados, instalados e utilizados, de acordo com as instruções do fabricante e informações contidas nas embalagens.
- Os componentes devem operar rigorosamente dentro de suas especificações e normas vigentes aplicáveis.
- Devem ser mantidos registros adequados do histórico de funcionamento das instalações, que possam ser disponibilizados à **PHILIPS LIGHTING** para inspeção.
- Um representante **PHILIPS LIGHTING** deve ter acesso aos documentos de compra, componentes com falha e local de instalação. Se identificado que a falha se deu por causas externas, os componentes envolvidos não serão substituídos e a garantia será desqualificada até que o Comprador identifique e corrija as causas dos problemas.
- Os custos de mão-de-obra de desinstalação e infraestrutura são de responsabilidade do Comprador.
- Esta garantia perderá sua validade, se:
 - O defeito apresentado for ocasionado por uso indevido ou em desacordo com as instruções de uso e instalação;
 - O componente for alterado, violado, ajustado ou ainda consertado por pessoa não autorizada pela **PHILIPS LIGHTING**;
 - Os defeitos sejam causados por casos fortuitos (imprevisíveis e inevitáveis) ou de força maior (previsíveis e inevitáveis).

Política de Garantia - Luminárias Profissionais Indoor

Este documento define a política de garantia contra defeitos de fabricação nos produtos denominados luminárias profissionais para uso indoor (interno), da marca **PHILIPS LIGHTING**, vendidos pela PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA no território brasileiro, sujeita às disposições descritas a seguir e condições definidas neste documento.

Esta política de garantia deverá ser parte integrante do Contrato de Fornecimento e das Condições Gerais de Venda, se aplicável.

A. Período de Garantia:

Sujeito às condições definidas nos Termos e Condições da Garantia e conforme definido neste documento, o Comprador recebe a garantia pelo período aplicável, conforme descrito na tabela abaixo:

Garantia de luminárias		
Tecnologia LED (em relação a vida útil)	≥ 50khrs	05 anos
	entre 25 e 50 khrs	03 anos
	< 25khrs	02 anos
Convencionais (HID-FLUO-HALO)*		01 ano

*Para luminárias convencionais, a garantia de 1 ano trata-se apenas para o corpo da luminária, para os componentes integrados a ela deve-se seguir a política de componentes.

B. Condições Especiais:

- O período de Garantia Contratual tem início na data de emissão da nota fiscal.
- O período de garantia baseia-se no consumo de 4.500 horas/ano e ciclo de chaveamento máximo de acordo com a norma aplicada de fonte de iluminação.
- A utilização de Controles de Iluminação (equipamento capaz de controlar as lâmpadas ou LEDs em sua intensidade, cor, efeitos dinâmicos, acionamento e desligamento automático), não influencia no período de garantia.
- Em caso de reparos ou substituição do produto reclamado, desde que feito pela **PHILIPS LIGHTING** ou por uma de suas autorizadas, permanece o período de garantia original.
- A garantia é aplicável somente quando o produto é corretamente manuseado, instalado e utilizado de acordo com as instruções de seu manual.
- Para VÍCIOS APARENTES (defeitos visíveis) a garantia para qualquer produto **PHILIPS LIGHTING** é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda. Para casos de avarias não identificadas no recebimento, o Cliente deve informar a Philips após a identificação do problema, em no máximo 7 (sete) dias após identificação, preferencialmente com a embalagem do produto avariado para facilitar a análise da causa raiz.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Dantas Neto
Ord. de Despesa de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

- Qualquer problema de garantia de produto, após evidenciado pela **PHILIPS LIGHTING**, será resolvido em até 30 (trinta) dias após a constatação, salvo negociação de prazos em acordo formal com **CLIENTE**.

C. Sumário dos Termos e Condições da Garantia:

- Esta garantia é válida apenas para componentes vendidos no Brasil. Em outros países, poderão ser aplicadas condições diversas.
- Os componentes devem ter sido corretamente manuseados, instalados e utilizados, de acordo com as instruções do fabricante e informações contidas nas embalagens.
- Os componentes devem operar rigorosamente dentro de suas especificações e normas vigentes aplicáveis.
- Devem ser mantidos registros adequados do histórico de funcionamento das instalações, que possam ser disponibilizados à Philips para inspeção.
- Um representante **PHILIPS LIGHTING** deve ter acesso aos documentos de compra, componentes com falha e local de instalação. Se identificado que a falha se deu por causas externas, os componentes envolvidos não serão substituídos e a garantia será desqualificada até que o Comprador identifique e corrija as causas dos problemas.
- Os custos de mão-de-obra de desinstalação e infraestrutura são de responsabilidade do Comprador.
- Esta garantia perderá sua validade, se:
 - O defeito apresentado for ocasionado por uso indevido ou em desacordo com as instruções de uso e instalação;
 - O componente for alterado, violado, ajustado ou ainda consertado por pessoa não autorizada pela **PHILIPS LIGHTING**;
 - Os defeitos sejam causados por casos fortuitos (imprevisíveis e inevitáveis) ou de força maior (previsíveis e inevitáveis).

Ética e Conformidade na Philips

A **PHILIPS LIGHTING** estabelece em seus Princípios Gerais de Negócios (PGN), diretrizes claras que norteiam o cumprimento das legislações aplicáveis, incluindo-se as leis anticorrupção nacionais e internacionais, assim como com as normas e valores empresariais da Philips.

Os PGN são a base para todas as decisões e ações de cada colaborador e parceiro, dentro do contexto de sua função na **PHILIPS LIGHTING**.

Nosso relacionamento com os nossos Clientes é pautado pelo respeito e manutenção do diálogo constante. A **PHILIPS LIGHTING** assim, defende que os PGN sustentam o compromisso da **PHILIPS LIGHTING** com a criação de valor sustentável, integrando prosperidade econômica, qualidade ambiental, igualdade social, transparência, além de apoiar o princípio da livre concorrência.

A presente cotação está sujeita aos Termos e Condições Gerais Para a Venda de Produtos e Serviços da **PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA.** ("Termos e Condições Gerais"), conforme consta do nosso site no endereço <https://stg.signify.com/global/conditions-of-commercial-sale/br-pt?cache>

As disposições previstas nos Termos e Condições Gerais aplicam-se não apenas a essa cotação, mas também a qualquer outro pedido que dela possa ser originada, sendo certo que deverá prevalecer a qualquer disposição em contrário que possa vir a ser prevista, contida ou incorporada a um documento ou declaração oral elaborada pelo ou para o Cliente. Quaisquer termos diferentes ou adicionais em qualquer pedido de compra, termos de compra ou outra forma de redação elaborada pelo Cliente serão considerados simples alteração material dos Termos e Condições Gerais, ficando desde logo expressamente contestados e rejeitados pela **PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA.**, portanto, não serão vinculantes ou produzirão efeitos legais para os fins a que se destinam a presente Cotação, a menos que de outra forma seja expressamente acordado pela **PHILIPS LIGHTING ILUMINAÇÃO LTDA** por meio de um contrato devidamente assinado.

14. CONCORDÂNCIA

Para que os Produtos aqui especificados possam ser fornecidos, solicitamos o "de acordo" e o retorno deste documento devidamente assinado à **PHILIPS LIGHTING**. O(s) abaixo assinado(s) declara(m) neste ato que possui(m) plenos poderes para representar a Compradora e que todos os itens constantes nesta proposta foram perfeitamente compreendidos, estando de acordo com as premissas e condições estabelecidas para o fornecimento de Produtos ou prestação dos serviços nela descritos.

A emissão de um Pedido de Compra em relação ao objeto da presente Proposta caracterizará na aceitação formal dos termos aqui dispostos.

De acordo em ____/____/____

CONTRATANTE
Razão Social:
CNPJ nº:



Daniel Tatini
Diretor Presidente



Sergio Baptista da Costa
Diretor de Vendas

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Disp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano





I LUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
Rua Telmo Coelho Filho, 120 (Altura do Km 14,7 da Rodovia Raposo Tavares)
CEP:05543-020 - Vila Albano - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 2149-0290 Fax: 55 11 2149-0244
www.ilumatic.com.br vendas@ilumatic.com.br

São Paulo, 15 de julho de 2020.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Rua Santos Dumont - nº 1146, CEP: 62800-000
ARACATI- CE

Ref.: LUMINÁRIAS LEDS

Prezados Senhores:

A ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA, estabelecida na Rua Telmo Coelho Filho, 120 – Vila Albano – São Paulo – SP, Telefone (11) 2149.0243 – Fax: (11) 2149.0225, inscrita no CNPJ n.º 61.276.226/0001-04 e Inscrição Estadual: nº 104.032.742.112, vem apresentar nossa proposta para fornecimento de materiais conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ARES MINI 60W / 6.000 Lumens / 5000k, com tomada de 3 pinos	100	pçs	988,22	98.822,00
02	ARES MIDI 80W / 9.600 Lumens / 5000k, com tomada de 3 pinos	100	pçs	1056,07	105.560,70
03	ARES MINI 100W / 12.000 Lumens / 5000k, com tomada de 3 pinos	100	pçs	1.688,73	168.873,00
04	ARES MINI 150W / 16.400 Lumens / 5000k, com tomada de 3 pinos	100	pçs	2.090,92	209.092,00
05	ARES MINI 180W / 18.000 Lumens / 5000k, com tomada de 3 pinos	100	pçs	2.154,22	205.422,00
06	ARES MINI 200W / 24.400 Lumens / 5000k, com tomada de 3 pinos	100	pçs	2.445,44	244.544,00
07	EROS I 100W / 11.900 Lumens / 5000k	100	pçs	1.822,57	182.257,00
08	EROS I 150W / 17.100 Lumens / 5000k	100	pçs	2.114,67	211.467,00
09	EROS I 210W / 22.800 Lumens / 5000k	100	pçs	2.217,39	221.739,00
10	EROS I 310W / 31.970 Lumens / 5000k	100	pçs	2.771,50	277.150,00
11	EROS I 420W / 45.620 Lumens / 5000k	100	pçs	3.293,14	329.314,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO :

- IPI: 15% (incluso)
- ICMS: 18% (incluso)
- Material Posto: CIF – ARACATI - CE
- Prazo Entrega: Conforme Programação
- Cond. Pagto.: 28 ddl
- Validade Oferta: 90 dias

ESPECIFICAÇÃO:

LUMINÁRIAS

Luminária utilizando tecnologia led (light emitting diode), modelo LPL ARES fabricada em alumínio injetado de espessura mínima 2mm; refrator em vidro plano temperado IK08, fixado ao corpo através fecho em aço inox frontal, acabamento com pintura eletrostática a pó com aditivo anti UV, com temperatura da cor 5.000 K (tolerância de $\pm 400K$) e índice de reprodução de cor IRC=>70; com lentes e leds montados em placa de circuito impresso do tipo METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), devido sua característica de melhor condutividade

77
A

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord de Desp. Supl de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - CRP 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

6
A



ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA
Rua Telmo Coelho Filho, 120 (Altura do Km 14,7 da Rodovia Raposo Tavares)
CEP:05543-020 - Vila Albano - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 2149-0290 Fax: 55 11 2149-0244
www.ilumatic.com.br vendas@ilumatic.com.br

térmica; conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso L70 = 70.000 horas; grau de proteção com IP 66 no conjunto ótico e alojamento da fonte de alimentação/driver; com temperatura ambiente de operação entre -5°C a +50°C, **forneido com tomada 3 pinos** para rele fotoeletrônico de acordo com as normas ABNT NBR5123; a fonte de alimentação/driver dimerizável montada internamente ao alojamento e podendo ser substituível, fator de potência de 0,95; eficiência superior a 92%, Tensão de operação de 120V a 277V, com distorção harmônica total de corrente THDi ≤ 20%, em conformidade com a IEC 61000-3-2; apresenta uma expectativa de vida quando instalado no alojamento da luminária de, no mínimo, 70.000 horas. Fixação em ponta de braço de diâmetro entre 48-60mm, parafusos de fixação em aço inoxidável, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. Atendendo os seguintes requisitos fotométricos: classificação Tipo II, média, cutoff.

PROJETORES

Projeto modelo EROS I é composto de um corpo produzido em alumínio extrudado, refrator em policarbonato injetado e compartimento para equipamentos auxiliares em alumínio injetado a alta pressão. Sistema óptico montados em placa de circuito impresso do tipo METAL CORE PRINTED BOARD (MCPCB), devido sua característica de melhor condutividade térmica; conjunto ótico com manutenção do fluxo luminoso L70 = 70.000 horas; grau de proteção com IP 66 no conjunto ótico e alojamento da fonte de alimentação/driver; com temperatura ambiente de operação entre -5°C a +50°C. O projetor Eros possibilita diversos tipos de distribuição fotométrica, graças ao uso de diferentes tipos de lente, resultando em uma melhor uniformidade de luz, redução de ofuscamento e aplicabilidade ao seu projeto. A expectativa de vida do projetor Eros é de 50.000 horas, não necessitando a manutenção dos componentes elétricos, o que economiza tempo e dinheiro no sistema de iluminação. Com tensão de alimentação de 220V a 240V, Temperatura de cor de 5000K, alto Índice de Reprodução de Cores (IRC) > 70. Com supressor de surtos de tensão de 10kA / kV. Com alça em aço galvanizado à fogo. Garantia de cinco anos contra defeitos de fabricação.

Ficando ao seu inteiro dispor, agradecemos a oportunidade,

Att.

Engº Ernesto Ullrich
Gerente Regional Nordeste / MG / ES
ILUMATIC S/A
Tel. : (27) 9.8116-9857
emreltda@uol.com.br / ernesto@ilumatic.com.br



Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

79
8

Solicitante: Seinfra - Aracati.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**DIESEL DO EQUIPAMENTO FICA POR CONTA DA ATW BRASIL.****Plataforma Elevatória (Diesel):****(Sujeito à disponibilidade)**

- Modelo: Madal P200A (Não possui cesta isolada).
- Alcance Vertical: 20 Metros.
- Possui tomada de ar comprimido na cesta.
- **O Operador da ATW Brasil irá junto com a Plataforma Elevatória.**

Sujeito à análise cadastral.

Período de Locação	Valor da hora	Mínimo de horas trabalhadas por dia	Franquia de horas	Valor da hora excedente	Total por locação Diária. (sem horas excedentes)	Observações	Proposta Nº
Diário.	R\$ 120,00 + Alimentação e hospedagem do operador.	8 horas	X	R\$ 120,00	R\$ 960,00 + Alimentação e hospedagem do operador.	Preço válido para a cidade de Sete Lagoas/MG.	18SET19-1P

- Custos do **Diesel** ficam por conta da **ATW Brasil**.
- A contagem de horas iniciará e terminará na garagem da **ATW Brasil**.
- Valor do quilômetro andado pela Plataforma Elevatória será de R\$ 2,50/km.
- Preço ofertado para equipamento usado ou à disposição.
- Despesas com alimentação e hospedagem ficarão a encargo da CONTRATANTE.
- A CONTRATANTE deve fornecer transporte externo a obra para sua locomoção a sua residência de ida e volta para o operador da CONTRATADA
- Documentações necessárias para serviços na **PREFEITURA DE ARACATI**, que não sejam os habituais para entrada no cliente (DUT, CNH, Certificado de Operação de Plataforma) para entrada no Cliente – quer sejam do operador ou equipamento – serão cobrados do CONTRATANTE.
- A CONTRATANTE deverá colocar a Plataforma Elevatória no seguro de sua obra.
- Quando houver necessidade de pagamento de pedágios, os mesmos serão cobrados da CONTRATANTE.
- O equipamento possui um PBT de 8 toneladas, sendo assim é aconselhável ao CONTRATANTE observar terrenos onde tenham galerias e lajes para que não ocorram acidentes.
- Danos na pintura do equipamento (Caminhão e Plataforma) por uso de produtos agressivos como: solupan e outros produtos que agriçam a pintura serão cobrados o reparo da CONTRATANTE.
- Danos no equipamento por causa de: Quedas de árvores ou galhos de árvore, marcas e respingos de tinta, etc. O valor do reparo será cobrado da CONTRATANTE.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Engenheiro de Segurança
e Saúde - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Data da proposta: **03/07/2020**p.
8

810
a

- XIII. É de responsabilidade da CONTRATANTE toda sinalização do local do serviço para evitar possíveis danos, toda responsabilidade por danos causados pelo caminhão ou problemas por dificuldades de manobra do equipamento ou por não ter outra opção a não ser passar por cima de canaletas, tampas e ou outras peças frágeis, o dano causado será de responsabilidade da CONTRATANTE.
- XIV. Deverá manter o equipamento protegido e em segurança nos dias de folga ou períodos sem trabalho.
- XV. A limpeza do equipamento deverá ser feita sempre que necessário para manter a conservação e integridade do mesmo.
- XVI. Preço baseado nas informações que foram ditas pelo cliente via e-mail e/ou telefone.
- XVII. Será emitida mensalmente uma Fatura de Locação.
- XVIII. Pagamento deverá ser realizado via Boleto Bancário fornecido pela ATW Brasil, com vencimento de 10 DDL, contagem a partir do último dia trabalhado.
- XIX. Contagem de dias para o pagamento será a partir do fim do serviço.
- XX. Sujeito à disponibilidade do equipamento na época da contratação.
- XXI. Validade desta proposta é de 90 dias.

08.938.386/0001-99

ATW-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

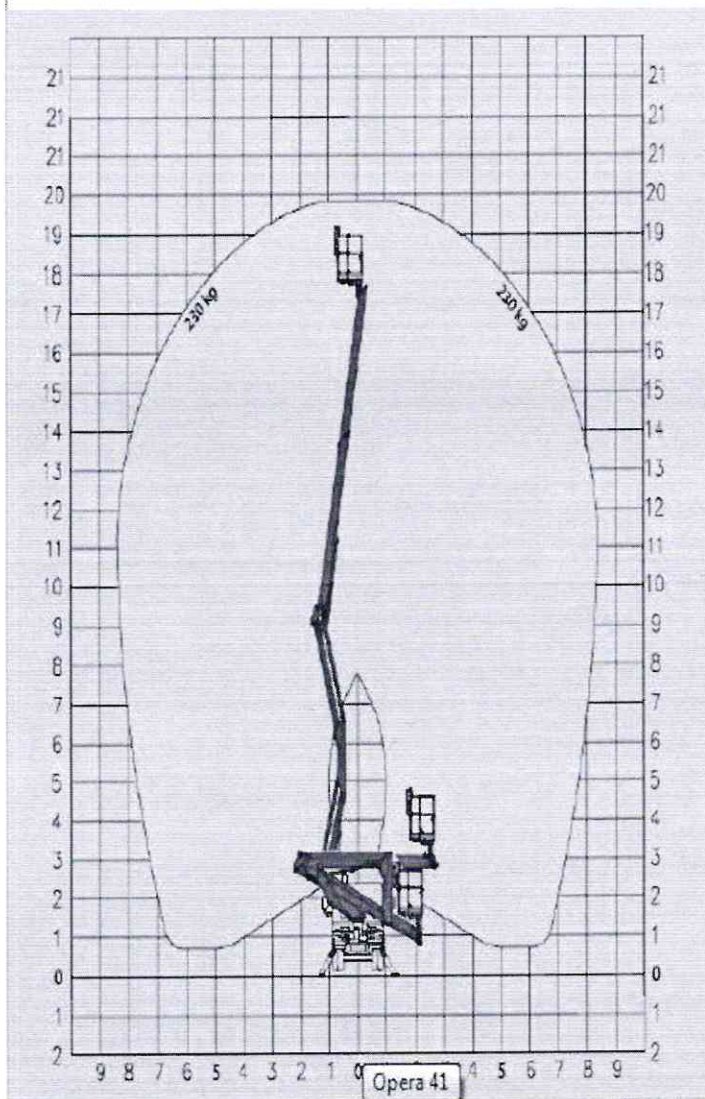
RUA CENTRALINA, Nº 111 - SANTA INÊS
BELO HORIZONTE / MG - CEP: 31.080-140

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Ord. de Des. nº 116605-0
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Data da proposta: 03/07/2020


ALCANCES - VISTA FRONTAL



DADOS TÉCNICOS

Altura máx. de trabalho	20,0m
Altura máx. do fundo do cesto	17,8 m
Alcance máximo horizontal	8,4 m
Ângulo da lança principal	-25° até + 80°
Ângulo de giro do equipamento	370°
Rotação do cesto	2 x 90°
Carga máx. permitida no cesto	230 kg
Tamanho do cesto	1,4 x 0,85 x 1,1 m
Peso aprox. do equipamento*	2000 kg

*com sobrechassis


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano


Gard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Supr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Data da proposta: 03/07/2020

82
A

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao setor de Licitação
Prefeitura Municipal do Aracati

EMPRESA: LIMITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CESTO AÉREA COM LANÇA PARA TRABALHO EM ALTURA DE 15M, E C COMBUSTÍVEL	08	236,80	1.894,40
	Valor total			1.894,40

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 56.832,00 (PARA 30 DIAS) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (sessenta) dias. PRAZO DE VALIDADE E EXECUCAO: 90 dias.

Respeitosamente,

Fortaleza, 10 de Julho de 2020.

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretária de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Sec. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

6
82



83
A

PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – ME
Rua Padre Pedro de Alencar 1565 Sala 14 Messejana Fortaleza – CE
CEP. 60.840-280 – Fones: (85) 3274-7503 CNPJ. 13.048.438/0001-91

Estamos encaminhando nossa cotação para os preços de serviços com materiais abaixo relacionados, conforme solicitação da Prefeitura Municipal do Aracape.
Obra: Melhoria no Sistema de Iluminação Pública no Município do Aracati.

COTAÇÃO DE PREÇOS
Conforme solicitação dessa Prefeitura, estamos encaminhando nossa cotação para os preços de serviços com materiais abaixo relacionados.
Serviços necessários para Execução do Projeto – Melhoria do Sistema de Iluminação Pública de Aracati.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Unit	TOTAL
01	Caminhão equipado com cesto para serviços elétricos com combustível e sem motorista.	H	1	R\$ 116,19	R\$ 116,19

Fortaleza, 10 de julho de 2020. Validade da proposta: 90 dias


Eliana Mana da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano


Jgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano






Luminus Metal

Av. Vinte de Janeiro, 100. Barra do Ceará. Fortaleza. CE. 60331-200

85 3033-0100 / 3033-0300 / 3033-0500 - contato@luminusmetal.com.br - www.luminusmetal.com.br

CNPJ: 26.721.842/0001-26 Insc. Estadual: 06.653442-9

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO Nº 125 - 06/07/2020

Cliente: Prefeitura de Aracati

CNPJ: 07.684.756/0001-46

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 1146. Centro, Aracati

Contato: Prefeitura de Aracati fernanda.souza@aracati.ce.gov.br

Vendedor: Danielle Gomes - comercial@luminusmetal.com.br - (85)3033-0100 / 3033-0300 / 99740-0012

Nº	Código	Produto	Prazo de Entrega	Un	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
1	02004349	Suporte para 2 Projetores padrão Aracati. Galv a fogo.	30 dias	Und	10	244,00	2.440,00
2	02004348	Braço Decorativo simples avanço 2,00m padrão Aracati Galv a fogo e pintado.	30 dias	Und	568	519,90	295.303,20
3	02004598	Braço Decorativo tipo 3 petalas avanço 2,00m padrão Aracati Galv a fogo e pintado.	30 dias	Und	1	899,90	899,90
4	02004599	Braço Decorativo tipo 2 petalas avanço 2,00m padrão Aracati Galv a fogo e pintado..	30 dias	Und	53	569,90	30.204,70
						Valor dos itens	328.847,80
						Desconto	0,00
						Acréscimo	0,00
						Valor total da proposta	328.847,80

Condições comerciais

Prazo de pagamento: 30 dias após faturamento - boleto bancário

Frete: CIF

Data da solicitação: 05/06/2020

Validade da proposta: 90dd

Local de entrega: Aracati CE

Aprovada por: Rafael Azevedo em 05/06/2020

Cotação:

Mensagem do Vendedor

AGRADEÇO A SUA SOLICITAÇÃO E FICAMOS NA EXPECTATIVA DE FECHAMENTO DO PEDIDO. FICAMOS A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAIS QUESTIONAMENTOS. NÃO DEIXE DE NOS CONTACTAR EM CASO DE NECESSIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

Mensagem do Empresa

"NENHUMA HERANÇA É TÃO RICA QUANTO A HONESTIDADE."

William Shakespeare

[Handwritten signature]
Eduardo Alves Damasceno Neto
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

[Handwritten signature]
Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Luminus Metal

Av. Vinte de Janeiro, 100. Barra do Ceará. Fortaleza. CE. 60331-200

85 3033-0100 / 3033-0300 / 3033-0500 - contato@luminusmetal.com.br - www.luminusmetal.com.br

CNPJ: 26.721.842/0001-26 Insc. Estadual: 06.653442-9

PROPOSTA TÉCNICA Nº 125 - 06/07/2020

Nº	Código	Descrição técnica do produto	Modelo	Projeto	Garantia
1	02004349	Suporte para 2 Projetores padrão Aracati. Galv a fogo. Galvanizado a fogo e pintura eletrostática nas cores a combinar.	LUMINUS METAL	Luminus	24 meses
2	02004348	Braço Decorativo simples avanço 2,00m padrão Aracati Galv a fogo e pintado. Galvanizado a fogo e pintura eletrostática nas cores a combinar	LUMINUS METAL	Luminus	24 meses
3	02004598	Braço Decorativo tipo 3 petalas avanço 2,00m padrão Aracati Galv a fogo. Galvanizado a fogo e pintura eletrostática nas cores a combinar.	LUMINUS METAL	Luminus	24 meses
4	02004599	Braço Decorativo tipo 2 petalas avanço 2,00m padrão Aracati Galv a fogo.	LUMINUS METAL	Luminus	24 meses

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord de Resp. Secr de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

**F B DE SOUZA METAL**R TAPUIO - CATOLE, S/N - SALA 01 - TAPUIO - Aquiraz - CE -
CEP: 61700-000

F B DE SOUZA METAL

CNPJ: 24.487.358/0001-59 IE: 064959740

(85) 99600-1908

fbsmetalurgica@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI

CNPJ: 07.684.756/0001-46


fernanda.souza@aracati.ce.gov.br

Rua Santos Dumont, nº 1146. Centro, Aracati

Validade da proposta 06/10/2020**Previsão de entrega a negociar**

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
568	02503808 - BRAÇO DECORATIVO P/LUMINÁRIA PARA 2M	BRAÇO DECORATIVO SIMPLES, COM 2 METROS DE TUBO DIAM 48MM, TUBO CENTRAL 140MMX400MM, GALVANIZADO A FOGO E PINTADO COR A ESCOLHER.	465,99	264.682,32
10	02503808 - SUPORTE PARA 2 PROJETOES	SUPORTE PARA 2 PROJETOES, COM BARRA U 1,5 METROS DE TUBO ESP 3,25 MM, GALVANIZADO A FOGO E PINTADO COR A ESCOLHER.	550,00	5500,00
56	02503808 - BRAÇO DECORATIVO P/LUMINÁRIA PARA 2 PÉTALA	BRAÇO DUPLO, COM 2 METROS DE TUBO DIAM 48MM, TUBO CENTRAL 140MMX400MM, GALVANIZADO A FOGO E PINTADO COR A ESCOLHER.	620,00	34.720,00
1	02503808 - BRAÇO DECORATIVO P/LUMINARIA PARA 3 PÉTALA	BRAÇO DECORATIVO 3 PÉTALAS, COM 2 METROS DE TUBO DIAM 48MM, TUBO CENTRAL 140MMX400MM, GALVANIZADO A FOGO E PINTADO COR A ESCOLHER.	1090,00	1.090,00
			Total	305.992,32
			Valor líquido	305.992,32

Forma de pagamento:
30 DIASObservações:
GARANTIA 24 MESES
MATERIAL ENTREGUE EM
ARACATI


 Eliana Maria da Silva Medeiros
 Arquiteta - A 116605-0
 Secretária de Infraestrutura
 e Desenvolvimento Urbano


 Edgard Alves Damasceno Neto
 Ord. de Des. Secret. de
 Infraestrutura e
 Desenvolvimento Urbano



METALUZ

INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
FERRAGENS PARA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO

Av. Euzébio de Queiroz, 5683, Galpão 02 - Centro - Eusébio/Ce
Cep: 61.760-000
Fone: (85) 3260-4039
E-mail: metaluz.comercial@gmail.com

CNPJ: 13.829.061/0001-08
Insc. Municipal: 1.02.06.4206
C.G.F: 06.564299-6

87
/

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

CLIENTE

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

CONTATO:

00032/2020

TELEFONE: (88) 3421-1050

EMAIL: fernanda.souza@aracati.ce.gov.br

PRODUTOS


ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	UND	SUORTE TOPO PARA 2 PROJETORES GALV. A FOGO E PINTADO.	R\$ 395,37	R\$ 3.953,70
2	568	UND	BRAÇO DECORATIVO AVANÇO 2M TUBO DE 48MM GALV. A FOGO E PINTADO.	R\$ 586,60	R\$ 333.188,80
3	56	UND	BRAÇO DECORATIVO 02 PETALA AVANÇO 2M TUBO DE 48MM GALV. A FOGO E PINTADO.	R\$ 581,55	R\$ 32.566,80
4	1	UND	BRAÇO DECORATIVO 03 PETALA AVANÇO 2M TUBO DE 48MM GALV. A FOGO E PINTADO.	R\$ 973,05	R\$ 9.73,05
				TOTAL:	R\$ 370.682,35

CONDIÇÕES COMERCIAIS

FATURAMENTO: 30 DD - BOLETO BANCARIO
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30/45 DIAS
FRETE: CIF - ARACATI CEARA 24
GARANTIA: MESES
VALIDADE: 90 DIAS
IMPOSTOS:

FORTALEZA, 08/07/2020

ATENCIOSAMENTE,
MOISES RIOS


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano


Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Secr de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano









CARMEHIL COMERCIAL ELETRICALTA FONE (85)40086666
AV BEZERRA DE MENEZES, 170 FAX (85)40086666
BAIRRO: FARIAS BRITO - FORTALEZA-CE CEP: 60325003
CGC: 02403486000134 CGF 062637452
www.carmehil.com.br
vendas@carmehil.com.br

88
A

PEDIDO DE VENDA: 212

02/07/2020

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont nº 1146 – Centro, Aracati
CIDADE: ARACATI
CONTATO:
C.G.C.: 20964420000103

FONE:(88) 3421-1050
FAX:
BAIRRO: Centro
CEP: 62800-000
INSC. ESTADUAL:

Item	Cod.	Descritivo	NCM	Referência	Und.	Quant.	Preço	SubTotal
001	039657	RELE FOTOELET. S/BASE 1000W RFE-131	85364900	RFE-131	UN	156,00	17,45	2.722,20
002	003781	CABO FLEX 1KV INDUSCABOS PT 3 X 2,5MM	85444900	INDUSCABOS	MT	546,00	3,58	1.954,68
003	010438	FITA AUTO FUSAO 23BR 3M 19X10MT	40059190	H0002185603	UN	12,00	20,30	243,60
004	002443	FITA ISOLANTE 3M IMPERIAL 18X20M	39191020	HB004216360	UN	12,00	15,60	187,20
005	025559	CONEC.DERIV.PERF(CDP120-120) 25-120MM	85359000	CDP 120-120	UN	290,00	10,66	3.091,4


Total Bruto: R\$ 8.199,08

Condições Comerciais

Dados do Vendedor

Prazo de entrega: IMEDIATO
Forma de pagamento: DINHEIRO [1X]
Validade do Pedido: 90 dias

Nome: ANA OLIVEIRA
E-mail:
Telefone:
Observação:


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano


Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



ILUMINA DIST. DE MAT. ELET. E ILUM. PUB. LTDA
CNPJ: 04.439.761/0001-03
RUA DAMASCENO GIRÃO 1890, LOJA 01
JARDIM AMERICA
FORTALEZA/CEARA
TEL: (85)3494.4060 / (85)3494.0660
EMAIL: iluminadistribuidora@bol.com.br

89
A

Para : PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI
End. : RUA SANTOS DUMONT Nº1146 - CENTRO -
CEP : 62800-000

Página 1

01/07/2020 - 10:26:45

Via 1


Quantidade	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
156,00	UN	Rele fotoeletrico nf	16,00	2.496,00
312,00	UN	Conector perfurante 35x120mm2	15,00	4.680,0
546,00	MT	Cabo p.p 2x2.5mm	4,60	2.511,60
12,00	UN	Fita auto fusao 10m	22,00	264,00
12,00	UN	Fita isolante 20m	16,00	192,00
10,00	UN	Braço p/luminaria 2m	690,00	6900,00
546,00	MT	Cabo p.p 3x2.5mm	5,00	2.730,00

Total

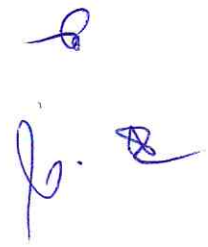
RS 19.773,00

Vendedor : VICTOR CARVALHO

Validade da Proposta : 90 dias


Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano


Edgard Alves Damasceno Neto
Ord de Des. Sec de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



ORÇAMENTO

SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
RUA LICURGO MONTENEGRO, 585 - PADRE ANDRADE
85 3214-7900
CNPJ: 35.088.657/0002-18
I.E. 06.367.861-6
C.E.P. 60356-215

90
/



SVELETRICA

DOC Nº: 225

Dt. Emissão: 06/07/2020 14:32

Representante: FRANCISCA DIANA LOPES DE MENE.
Vendedor: DIANA (85) 3214-7915 / 9 8803-4809

Cliente: 382451 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº: 1146
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 07.684.756/0001-46 I.E.:

Tel.: (88) 3421-1050
Obs:
CEP: 62800-000
Cidade: ARACATI

Pedido:

Item	Código	Descrição do Produto	NCM	Un	Qty.	VI. Unit	VI. Total	Localiz.
1	032605	RELE FOTOCELULA 220V 1000W 50/60HZ (RFR2FS)	85364900	UN	156	14,93	2.329,08	202 D02
2	043741	CONEC DER PERF 16-150 CDP-120-35 (10321) TEMOS IMED 140	85359000	UN	312	11,00	3.432,00	210 005
3	019395	FITA ISOL ALTA TENSAO 19mm x 10m 23 BR (H0002185603)	39191010	UN	10	20,43	243,96	204 B01
4	018105	FITA ISOL IMPERIAL PT SLIM 18mm x 20m (HB004216360)	39191020	UN	12	16,16	193,92	204 B01
5	020970	CB FLEX 1KV 03X002,50MM PT (COBRECOCOPERL/ALUBAR)	85444900	M	546	3,95	2.156,70	201B18/B20/ B21/B30/A20/A27

Prazo: 30/60/90 DIAS CLIENTE

Dt. Prevista Entrega:

SUBTOTAL: 8.355,66
DESCONTO PROM.: 0,00
TOTAL R\$: 8.355,66

Condição de Pagamento:

Dt. Pagamento _____ Nr. Dias _____ VI. Parcela _____ Tp. Cobr. _____ Forma de Pgtº. _____

Observações:

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A 116605-0
Secretaria de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Des. Secr. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO WEG

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS OU ENQUANTO DURAR O
ESTOQUE. SV Elétrica, há 30 anos, a escolha dos especialistas

Página 1 de 1

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009852335
INICIAL
INDIVIDUAL91
/
8**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ELIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS

Registro Nacional: A116605-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

Documento de identificação: 07684756000146

Contrato: 05/2020

Valor Contrato/Honorários: Doação

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 01/02/2020

Data de Início: 24/06/2020

Previsão de término: 04/01/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

Declaro para os devidos fins de direito e obrigações, que não foi efetuada cobrança de honorários pelo serviço/obra objeto deste RRT.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA CORONEL ALEXANZITO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE CEP: 62800000 Cidade: ARACATI

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.9 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO

Atividade: 1.9.2 - Projeto de sistema de iluminação pública

Quantidade: 387,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Elaboração de Projeto da melhoria de 387 pontos de iluminação Pública do parque de iluminação do Aracati, substituição de 387 braços com lâmpadas de vapor metálico por luminárias de LEDs de 150W em braços decorativos.

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 24/08/2020

Total Pago: R\$ 97,95

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Edgard Alves Damasceno Neto
Ord. de Desp. Sec. de
Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Local

Dia

Mês

Eliana Maria da Silva Medeiros
Arquiteta - A: 116605-0
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento UrbanoPREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
Documento de identificação: 07684756000146ELIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS
CPF: 013.725.144-06A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 6AW64Z Impresso em: 25/08/2020 às 13:36:08 por: , ip: 172.18.1.8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

92
R

1. Responsável Técnico
TÚLIO PINHEIRO MOURA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 0600739945
Registro: 40274D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Aracati CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46
RUA Rua Santos Dummont Nº: 1146
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62800000
Cidade: ARACATI
Contrato: Não especificado Celebrado em: 02/01/2020
Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
RUA Rua Santos Dummont Nº: 1146
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 62800000
Cidade: ARACATI Coordenadas Geográficas: -4.568721, -37.775246
Data de início: 02/01/2020 Previsão de término: 24/06/2020 Códigos: Não Especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.684.756/0001-46
Proprietário: Prefeitura Municipal de Aracati

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	387,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	387,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Elaboração de Projeto e Orçamento da melhoria de 387 pontos de iluminação pública do parque de iluminação do Aracati, substituição de 387 braços com lâmpada de vapor metálico por luminárias leds de 150W em braços decorativo.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____ data _____
Túlio Pinheiro Moura
Eng. Eletricista/Eng. Seg. do Trabalho
CREA: 40274D
TÚLIO PINHEIRO MOURA 0600739945-15
Ord. de Resp. Snc. de Infr. Estrut. e
Prefeitura Municipal de Aracati - CEP: 07.684.756/0001-46

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 24/06/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214081296

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1C4Ac
Impresso em: 25/06/2020 às 15:13:39 por: , ip: 181.222.150.212



Handwritten signatures and initials in blue ink.